



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 063/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$450.000,00 ORIUNDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES 1194, 1486 E 1442, DE 2022 ORIUNDAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

08.02	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2102	EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1194/2022	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	432 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$100.000,00

08.02	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2102	EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1194/2022	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	433 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS.....	R\$50.000,00

08.02	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2092	EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1486/2022	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	436 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$80.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2092		EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1486/2022	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	437	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS.....	R\$20.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2092		EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1442/2022	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	434	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$120.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2102		EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1442/2022	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	435	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS.....	R\$80.000,00


**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos das Emendas Parlamentares nº 1194/2022, 1486/2022 e 1442/2022, Fundo Nacional de Saúde – Atenção Primária.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS**, aos 02 dias de agosto de 2022.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração